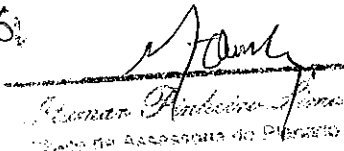




INDICAÇÃO Nº IND 5483/2006
(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C D E S C T H A T
Em 17/04/06


Assessoria do Pioneiro
Gabinete do Deputado

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal a implantação e a consolidação do Parque Vivencial do Rio Descoberto (parque da Barragem) na Região Administrativa da Ceilândia, RA IX, previstas no orçamento de 2006.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal apoio a implantação e a consolidação do Parque Vivencial do Rio Descoberto (Parque da Barragem) na Região Administrativa da Ceilândia, RA IX, previstas no orçamento de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A preocupação com a preservação do meio ambiente é dever de todos, pois sem o mesmo não há como falar em qualidade de vida para as gerações presentes e futuras.

Dessa forma, com o intuito de difundir a importância do desenvolvimento ecologicamente sustentável e o uso racional dos Parques em todo território do Distrito Federal, é reivindicado a implantação e a consolidação do Parque Vivencial do Rio Descoberto (Parque da Barragem) em Ceilândia, o que irá valorizar a Cidade e melhorar a qualidade de vida e bem estar da comunidade.

Ante o exposto, apresentei Emenda ao Orçamento para o exercício de 2006, razão pela qual sugiro sua imediata execução.

E entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2006.


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – RT/DF

